PROTOCOLO
JNP
22/5/2021
DATA 30/11/021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE LEI Nº 21 /2021

INSTITUI A LEI "PRATA DA CASA DA CULTURA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE FAROFA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Belford Roxo, a Lei "**PRATA DA CASA DA CULTURA**", como incentivo à Cultura para realização de eventos musicais, cênicos, artes visuais, literárias e quaisquer outras atividades culturais do Município.

Parágrafo Único - Nos eventos oficiais que ocorrerem no Município de Belford Roxo torna-se obrigatória, no mínimo, a presença de trinta por cento (30%) de artistas de Belford Roxo "**PRATA DA CASA DA CULTURA**".

Art. 2º Para efeito desta Lei entende - se por "**PRATA DA CASA DA CULTURA**" artistas domiciliados no Município de Belford Roxo e que façam parte do mapeamento cultural do Munícipio ou estejam inscritos em mapeamentos culturais do Estado ou Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 30/03/22

Lido no Expediente
EM 07/12/21

HENRIQUE FAROFA
VEREADOR

Aprovado em 2ª Discussão
EM 12/04/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SECRETARIA
07
C

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa fomentar a participação dos artistas locais em eventos musicais que contam com o apoio da iniciativa pública, sob qualquer forma. Tem-se expectativa de que, oportunizando aparições de artistas Belforroxenses na abertura de shows de maior vulto e estrutura, com maior público, terão eles a oportunidade de apresentarem seu trabalho, valorizarem a cultura, terem exposição e impulsionarem suas trajetórias.

A valorização dos talentos, a oferta de oportunidades e a disponibilização de cultura são, neste contexto, tarefas demasiadamente simples, ao alcance de todos os envolvidos, sem que existam justos motivos para não serem elementos de uma transformação no cenário cultural do Município.

O presente projeto visa incentivar talentos municipais visto que dispomos de vários conjuntos tradicionalistas, além de bandas em todos os estilos musicais de muita qualidade em nosso município.